



ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SALTO SP.

Aos vinte e quatro dias de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se na SALA Paulo Freire, às dezoito horas e trinta minutos, os membros do Conselho Municipal da Educação para a 1ª reunião ORDINÁRIA. Presentes na reunião os Conselheiros (a) Ana Christina Carvalho M. de Noronha Favaro, Caio César Adário Moreira, Cassia Padovani Silva, Eliane Carrijo City Vasconcellos, Gabriel Domingos Isola, Milta Alves Ribeiro Maron, Rodrigo Legrazie de Faria, Rodrigo Lucas de Oliveira, Simone de Assis Campos, Thiago José Isola Gonçalves e Wilson Roberto Caveden. Iniciou-se a presente com os agradecimentos pela presença de todos pelo Presidente Thiago José Isola. Iniciamos com a resposta do Processo nº MP: 14.0414.001002/2023-5 encaminhado pelo Promotor André de Almeida Panzeri, sobre a suposta inadequação de serviço educacional prestado a crianças e adolescentes autistas do Município de Salto-SP. O Presidente Thiago aos presentes, o que foi discutido na última reunião do dia 13/12/2023 na Sala 09, onde estavam presentes os membros conselheiros, pais e a Escola Aproximar (Instituto ZOOM). Thiago reforça que é importante ouvir a opinião de cada um e chegarmos a um consenso, para responder o processo. O conselheiro Wilson Caveden, comentou que ouviu de bastidores que um dos motivos do não convênio com a SEME que o Instituto ZOOM não realiza sua prestação de contas. O Conselheiro Rodrigo, disse que há anos o instituto ZOOM tem um termo de colaboração, onde atende os alunos da rede municipal somente com oficinas e até o momento, não houve rejeição as contas, quando renova o termo. A conselheira Milta, disse que o correto é em parceria com a Saúde. O C.M.E. deve solicitar ao M.P. esse apoio. Cobrar da secretaria da Saúde, o atendimento integral do aluno custeando as terapias, realizando um convênio com a Escola Aproximar (Instituto ZOOM). A

Secretaria de Educação, através da L.D.B. Artigo 71 inciso IV, não pode custear serviços de saúde. Portanto será encaminhado um PARECER com as devidas sugestões discutidas na reunião, respondendo o Processo nº MP: 14.0414.001002/2023-5. Será marcado uma reunião extraordinária no dia 06/03/2024 para apresentar o relatório de visitas nas unidades da rede municipal e educação infantil particular. As visitas vão iniciar no dia 11/03/2024 e se estenderá até 28/03/2024. As escolas Estaduais e Particulares, o CME irá encaminhar um ofício a Diretoria Regional de Ensino Itu-SP solicitando autorização. Sobre o VAAR, o município não conseguiu receber. A Conselheira e Secretária de Educação Anna Noronha e o Conselheiro Rodrigo, explicaram que toda a documentação foi encaminhada para o MEC, porém não foi atendido. A conselheira Milta queria saber o motivo. Rodrigo, disse que foi impedido pela condicionante I do Artigo 14 parágrafo I da Lei nº14113 de 25 de dezembro de 2020, mas o concurso interno foi realizado e mesmo assim, não foi contemplado. A previsão do Fundeb 2024 será de um pouco mais de RS 72 milhões de reais. Na reunião ordinária de 18 de outubro de 2023, estavam presentes representantes da empresa que presta serviço de manutenção ASSERVO. Os conselheiros deixaram como sugestão a Secretária de Educação, que se crie um estoque mínimo com diversos materiais como maçaneta, tampa de vaso sanitário, lâmpadas, pilha, cadeado, etc. Para que facilite as escolas ter que buscar três orçamentos e se torne moroso o serviço de manutenção, pois a empresa somente realiza o serviço se o material estiver na unidade escolar. Será encaminhado ofício com as sugestões, porém o Presidente Thiago destaca que o CME deve acompanhar o que está em contrato e a empresa cumprir todas as suas cláusulas. Para a 1ª reunião extraordinária no dia 31/01/2024, todos os conselheiros que ficarem com dúvidas sobre os relatórios de gastos da SEME que foram encaminhados no grupo do watts. Tem até o dia 29/01/2024, para solicitar ao Conselheiro Rodrigo, qualquer documento com antecipação e não deixar próximo da reunião. A Casa Nahim pediu adiamento, para apresentar os trabalhos pedagógicos realizados e solicitar a renovação do credenciamento junto ao CME. Os conselheiros Thiago Isola, Gabriel Isola, Rodrigo Lucas e Cassia Padovani visitaram duas escolas particulares que irão funcionar no segmento da educação infantil. A Deliberação nº01 de 2023 expedida pelo C.M.E., determina que a escola tem até 03 anos para se adequar. Os

Conselheiros entenderam que é muito tempo e até finalizar o prazo, muitas irregularidades pode acontecer. Essas duas escolas vão receber um credenciamento de 03 meses e C.M.E. irá fiscalizar as adequações. Os laudos dos alunos com deficiência, segundo a Conselheira e Secretária de Educação Anna Noronha, estão em ordem no Sistema SED. Essa é uma fala da Coordenadora do CEMAEE Carla Helena Brito. A Conselheira Milta, disse que esse é um problema constante quando o aluno sai da rede municipal e vai para a rede Estadual e o laudo está incorreto, ou o aluno não precisa de laudo. Havia um tema na pauta sobre o termo de colaboração da APAE. Como a conselheira da Câmara Técnica da Educação Especial Evelize Padovani, não estava presente, o Conselheiro Rodrigo acredita que é sobre o Centro de Convivência que não está mais no termo de Colaboração e está aos cuidados da Secretaria de Ação Social. O termo de colaboração está praticamente 100% pedagógico. Isso é uma conquista do Conselho Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Educação. O conselheiro Rodrigo comentou sobre iniciar as inscrições do III Prêmio CME. A sugestão do Conselheiro Wilson é que a unidade escolar indique um professor, ou gestor de destaque. O Conselheiro Rodrigo pediu para estender as escolas estaduais e particulares. Todos concordaram. Na reunião ordinária será discutido novamente. O Presidente Thiago vai buscar apoio e patrocínio da premiação. O IV Fórum CME será no dia 30 de agosto de 2024 no teatro VERDI. Na 2ª reunião ordinária do dia 21 de fevereiro de 2024, teremos que definir o tema. A conselheira Milta recomendou ser o dia todo e não meio período. O Conselheiro Wilson ficou indignado, porque o projeto da 1ª Infância está com a secretaria de Ação Social. O Conselheiro Rodrigo, disse que o projeto foi apresentado pelo Vereador Daniel Bertani. Nele o trabalho inicial era com a Secretaria de Ação Social. Admite que o correto seria a SEME, porém no grupo a Educação tem apenas uma cadeira. A Secretária de Ação Social Mércia Falcini, informou que o relatório final será entregue no 1º semestre, porém o Conselheiro Rodrigo vai conversar com as representantes da SEME como está o andamento do mesmo. Nada mais. Eu (a) RODRIGO LUCAS DE OLIVEIRA, secretário, digitei a presente ata a qual será lida e assinada pelos presentes.



24/01/2024

Thiago José Isola (Presidente)_____

Rodrigo Lucas de Oliveira (Secretário)_____

Ana Christina Carvalho Macedo de Noronha Favaro_____

Caio César Adario Moreira_____

Eliane Carrijo City Vasconcellos_____

Gabriel Domingos Isola_____

Milta Alves Ribeiro Maron_____

Rodrigo Legrazie de Faria_____

Simone de Assis Campos Gonçalves_____

Wilson Roberto Caveden_____